

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 NIRE nº. 23300021118-CE

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 25 dias do mês de abril de 2008, às 16:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461 – 11º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP nº 01451-904.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA.** Presidente da reunião: Sr. Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Sr. Renato Ochman
- 4. ORDEM DO DIA.** (i) eleição dos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14/04/2008 (“Plano”) e definição do número de opções a serem outorgadas para cada participante; (ii) definição dos prazos e condições de exercício das opções; e (iii) autorização para a Diretoria efetuar as outorgas de opção de compra de ações aos beneficiários eleitos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) aprovar a outorga de 679.967 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete) ações para Opções de Compra ou Subscrição de ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes), exceto os Diretores Controladores, conforme relacionado no documento nº 01, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; (ii) estabelecer que as ações outorgadas aos beneficiários ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.008; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, na forma da minuta que, numerada e rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia como documento nº 02, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente – Renato Ochman – Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Oswaldo de Assis Filho e Maílson Ferreira da Nóbrega - Conselheiros.

7. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 25ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 25 de abril de 2008.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 46.773
CPF/CIC nº. 699.623.670-34